

5

Referências Bibliográficas

ARAÚJO, Clara e SCALON, Celi. Percepções e atitudes de mulheres e homens sobre a conciliação entre família e trabalho pago no Brasil. In: ARAÚJO, Clara e SCALON, Celi (orgs.). **Gênero, Família e Trabalho no Brasil**, Rio de Janeiro, FGV/FAPERJ, 15–78, 2003.

ARIÉS, Philippe. **História social da criança e da família**; Tradução de Dora Flaksman.- 2.ed. – Rio de Janeiro: LTC, 1981.

ASSIS, S. G. **Quando Crescer é um Desafio Social**: Um Estudo Sócio-Epidemiológico sobre Violência em Escolares em Duque de Caxias, Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado, Rio de Janeiro: Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz, 1991.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane N. de A. (Orgs.) **Crianças vitimizadas**: a síndrome do pequeno poder.organizadoras 2ª ed., São Paulo: Iglu, 2007.

_____; _____. **Infância e Violência Doméstica**: fronteiras do conhecimento. São Paulo: Cortez, 1993.

BARROS, Nivia Valença. **Violência intrafamiliar contra criança e adolescente**. Trajetória histórica, políticas sociais, práticas e proteção social. Rio de Janeiro, 2005. 248f. Tese de Doutorado - Departamento de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

BARROS, Aidil de Jesus Paes de. LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Projeto de pesquisa**: Propostas Metodológicas. Petrópolis, RJ: Vozes, 1990.

BARROS, Patricia Bezerra. **Violência doméstica e direitos humanos:** um estudo exploratório em dois núcleos de práticas jurídicas na cidade do Rio de Janeiro. 2002. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

BECHARA, Evanildo. **Dicionário escolar da língua portuguesa** / Academia Brasileira de Letras. – 2. Ed. – São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, promulgada em 05 de outubro de 1988, São Paulo, Saraiva, 1996.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**, Lei Federal 8.069/90, de 13 de julho de 1990, dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, Brasília, Ministério da Justiça, 1995.

_____. **Resolução n.º 113**, de 19 de abril de 2006, dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, Brasília, SEDH/CONANDA, 2006.

_____. **Resolução n.º 117**, de 11 de julho de 2006, altera dispositivos da Resolução, n.º 113/2006, Brasília, SEDH/CONANDA, 2006a.

CHAUI, M. A **Nervura do Real. Imanência e Liberdade em Espinosa**. São Paulo: Companhia das Letras, **1999**.

CONTRERAS, José. **A Autonomia de Professores**. São Paulo: Cortez, 2002.

COTRIN, Gilberto. **Direito Fundamental:** Instituições de direito público e privado. São Paulo: Saraiva, 2009.

DAGNINO, Evelina. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In: MATO, Daniel (coord.) **Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización**, Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, p. 95–110, 2004.

DONZELOT, J. A Polícia das Famílias, Rio de Janeiro: Graal, 1986.

DURHAM, Eunice “Família e reprodução Humana”. In: **Perspectivas Antropológicas da Mulher**, Zahar, 1983.

ESTADÃO. **Relatório sobre violência da Human Rigths Watch**. 2009. Disponível em : <<http://blogs.estadao.com.br/crimes-no-brasil/tag/estatísticas>>. Acesso em ago.2010.

FACULDADE 2 DE JULHO. **História dos Direitos Humanos**. CONFERÊNCIA JAIME WRIGHT DE PROMOTORES DA PAZ E DIREITOS HUMANOS.. Disponível em: http://www.f2j.edu.br/jaime/2010/downloads/historia_direitos_humanos.pdf.

FALEIROS, Vicente de P. Infância e processo político no Brasil. In: PILOTTI, Francisco & RIZZINI, Irene (org.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**, Rio de Janeiro, Instituto Interamericano del Niño/Editora Universitária Santa Úrsula/Amais, p 47–98, 1995.

FALEIROS, Vicente de P.; FALEIROS, Eva Silveira. **Escola que protege: Enfrentando a violência contra crianças e adolescentes**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2ª edição, 2008.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Minidicionário da Língua Portuguesa**. 5 ed. Rio de Janeiro, 2001.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOLLO, Bianca Schubert. Código de Menores de 1927. [HTTP://gramadosite.com.br/cgi/cultura](http://gramadosite.com.br/cgi/cultura) <acesso em 21/06/2011>

GONÇALVES, Hebe Signorini. **Infância e Violência no Brasil**, Rio de Janeiro: Nau Editora, 2003.

GONÇALVES, M. A.. Expostos, Roda e Mulheres: a lógica da ambiguidade médico-higienista. In: ALMEIDA, A. M.; CARNEIRO, M. J. & PAULA, S. G. (orgs.) **Pensando a Família no Brasil: da Colônia à Modernidade**, Rio de Janeiro: Espaço e Tempo: UFRRJ, 1987 (37–51).

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada**. 5. Ed. São Paulo: Cortez, 2005.

HOUAISS, Antonio (1915-1999) e VILLAR, Mauro de Salles(1939). **Minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa**; elaborado no Instituto Antonio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda. – 3.ed.rev. e aum. – Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

MARCÍLIO, Maria L. **A lenta construção dos direitos da criança brasileira - Século XX**. Disponível em: <http://www2.ibam.org.br/municipiodh/biblioteca/Artigos/crianca.pdf>. Acesso em 12/05/2011.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Conselho Escolar e Direitos Humanos** - Brasília: Presidência da República, Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Secretaria de Educação Básica, 2008.

MIRANDA, Adriana Costa de. **De casa à escola: caminho fecundo para o enfrentamento da violência doméstica contra a criança**. Brasília: Departamento de Sociologia da UnB, 2003.

_____. **A violência doméstica contra a criança vai à escola, como enfrentá-la?** Brasília, Departamento de Sociologia da UNB, 2004.

MINAYO, M.C. de. A violência Social sob a Perspectiva da Saúde Pública. Rio de Janeiro: **Caderno Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 10 suplemento 1: 07-18, 1994.

MINAYO, M.C.S. & ASSIS, S.G. Violência e Saúde na Infância e Adolescência. Uma agenda de investigação estratégica. **Saúde em Debate**, n.39, p.58-66, junho, 1993.

MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita**. RJ, Bertrand Brasil, 2000.

OLIVEIRA, Antonio Carlos de e FERNANDES, Cristina. *Tipos de violência*. In: OLIVEIRA, Antonio Carlos de e FERNANDES, Nair Cristina B. Boudet (org.). **Violências contra crianças e adolescentes: redes de proteção e responsabilização**. Rio de Janeiro: Nova Pesquisa e Assessoria em Educação, 2007.

OLIVEIRA, Lúcia Maria de. **Identificação e Notificação da Violência Doméstica contra crianças e adolescentes na visão de professores**. Rio de Janeiro-RJ, 2009. Monografia (Graduação em Serviço Social) – Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2009.

OLIVEIRA, Valéria de Freitas. **A escola, espaço coletivo de formação continuada de professores em serviço: limites e possibilidades**. Dissertação (mestrado em Educação) - Universidade de Uberaba, Uberaba, MG, 2006.

OMS. Organização Mundial de Saúde. **Relatório Mundial de Violência e Saúde**. Genebra: OMS, 2002.

ONU - Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU**. Disponível em :
<http://www.onu-brasil.org.br/documentos/direitos_humanos.php>. Acesso em :16 nov.2008.

_____. **Relatório sobre o estudo das Nações Unidas sobre a violência contra crianças.** PINHEIRO, P. S. (Org.). [S.l.: s.n.], 2006. Disponível em: <<http://www.unviolencestudy.org>>. Acesso em 13 dez. 2006.

PEREIRA, Lílian A. FELIPE, A. Delton. FRANÇA, Fabiane F. **Origem da Escola Pública Brasileira: A formação do novo homem.** Disponível em: <http://www.histedbr.fae.unicamp.br>. Acesso em 12/04/2011.

PEREIRA, S.M., SANTANA, J.S. da S., FERRIANI, Ma. das G. Violência rima com adolescência? In: **Revista Adolescer.** Associação Brasileira de Enfermagem, Ministério da Saúde, 2001 , p. 95-103.

RIZZINI, I. Crianças, adolescentes e suas bases familiares: tendências e preocupações globais. In: SOUZA, S.M.G. & RIZZINI, I. (coord.) **Desenhos de Família: criando os filhos – a família goianiense e os elos parentais,** Goiânia: Cãnone Editorial, 2001.

RODRIGUES, Alberto Tosi. **Diretas já: um grito preso na garganta.** 1 ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003, p. 12-13.

ROSA, Leonardo Eberhardt. **Perspectiva jurídica das raízes históricas dos direitos da criança e do adolescente.** Olhando o passado para compreender o presente. Elaborado em 07/2010.

SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro e LEAL, Maria Cristina (orgs.). Política social, família e juventude, São Paulo, Cortez, 2004

SANTOS, B. R. Breve olhar sobre as políticas públicas para a infância. In: **Revista Fórum DCA,** ano V, p. 7–15, 1991.

SANTOS, Roselli F. Da P. Soares dos. Monografia: **Violência Doméstica: o olhar protetor do professor.** Rio de Janeiro, 2006.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos et al. **Guia Escolar**: Métodos para identificação de Sinais de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Rita Ippolito (Coordenação técnica). 2.ed. Ver E atual.- Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Ministério da Educação, 2004, p.132.

SILVA, Lygia Maria Pereira. **Violência doméstica contra a criança e o Adolescente**. Recife: EDUPE, 2002.

SILVA, Maria Lúcia Carvalho da Silva. O que o leitor(a) deve saber. In: GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência de pais contra filhos**: a tragédia revisitada. 5. Ed. São Paulo: Cortez, 2005.

TOSI, Giuseppe. **Direitos Humanos, Direitos “Humanizantes”**. Disponível em: www.dhnet.org.br Acesso em 07/02/2011.

UNICEF. **Relatório sobre violência doméstica contra criança e adolescente**. Disponível em:

<http://www.unicef.org/brazil/pt/Estudo_PSP_Portugues.pdf 020 039 Violencia2.pdf>(Em 20/07/2010) às 23:04hs

UOL. Perspectiva Jurídica das Raízes históricas dos direitos da criança e do adolescente. Disponível em: <http://jus.uol.com.br/revista/texto/17209perspectiva-juridica-das-raizes-historicas-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente> <acesso em 12/06/2011>

WAINERMAN, Catalina. Padres y maridos. Los varones en la familia. In: WAINERMAN, Catalina (org.). **Familia, Trabajo y Género**. Un mundo de nuevas relaciones, Buenos Aires, Fondo de Cultura Económica de Argentina, 199–244, 2002.

6 Anexos

6.1

Anexo 1- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

Pesquisa: A atuação do professor frente à violência doméstica contra crianças e adolescentes

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Eu, Marsileia Brasil de Lima, vou desenvolver uma pesquisa para minha Dissertação de Mestrado em Serviço Social, junto à Escola Estadual Osmar Pedrosa da cidade de Manaus de cujo corpo docente você faz parte. Convido-o(a) a participar, mas você não é obrigado(a) a isso. Sua participação é voluntária, isto é, a qualquer momento você pode desistir de responder a qualquer pergunta ou desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa não trará nenhum prejuízo para sua relação com a instituição em que trabalha e nem para com a pesquisadora.

A pesquisa tem como objetivo geral identificar as concepções e práticas de professores acerca da violência doméstica contra crianças e adolescentes. Essas informações serão obtidas através de um questionário e constará de perguntas a respeito das concepções sobre violência doméstica e das ações diante da possibilidade dessa ocorrência com seus alunos. A resposta ao questionário não necessitará de mais de 30 minutos. Seu nome não constará no preenchimento do questionário e não usaremos nenhum tipo de informação que possa levar à sua identificação. Fica **garantido o sigilo da identificação dos participantes**.

Esta pesquisa não oferece qualquer risco para sua relação profissional, social e familiar. Mas como benefício, poderá contribuir para a ampliação do conhecimento na área de proteção dos direitos da criança e do adolescente. No final da pesquisa, você terá acesso aos resultados e uma cópia da dissertação será entregue à Direção da escola.

Como responsável pela coleta de dados, estarei disponível para esclarecer suas dúvidas sobre a pesquisa e sua participação, no telefone 8125-2136 e através do e-mail marsileia@hotmail.com. Se você preferir, pode também entrar em contato com minha orientadora Profa. Dra. Sueli Bulhões da Silva na PUC-Rio, através do telefone (21)3527-1290 ou pelo e-mail sueli@puc-rio.br

Declaro ter entendido os objetivos e benefícios da pesquisa e concordo em participar.

Declaro que recebi cópia do presente Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Participante

Marsileia Brasil de Lima

Manaus, _____ de _____ 2010



Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2010

De: Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-Rio
Prof.ª Dr.ª Sueli Bulhões da Silva

Para: Escola Estadual Osmar Pedrosa
A/c. Sra. Ednéia Queiroz de Ataíde

Sr.ª Diretora,

A mestranda Marsileia Brasil de Lima, matrícula 0821849, encontra-se na fase de realização da pesquisa de campo para elaboração de sua dissertação.

O tema de sua pesquisa concentra-se na questão da atuação de professores do ensino fundamental frente à violência doméstica contra crianças e adolescentes. Seu objetivo é identificar concepções e práticas de professores acerca da violência doméstica contra este segmento da população.

Para realização do seu trabalho de campo, há necessidade de acessar professores que atuam nas séries de 1ª, a 5ª, e que serão consultados sobre seu interesse e anuência em participar da pesquisa, havendo a garantia de que serão observados todos os critérios éticos condizentes com pesquisas que lidam com seres humanos. Cada professor(a) receberá todos os esclarecimentos indispensáveis à realização do estudo através do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido que lhes será entregue no início da aplicação do instrumento para a coleta de dados.

Contudo, para que Marsileia possa contatar os(as) professores(as) da escola que a senhora dirige faz-se necessário que ela obtenha, formalmente, autorização para tal. Assim, vimos solicitar sua autorização no sentido de permitir que a mestranda tenha acesso ao corpo docente em dias e horários previamente estabelecidos, considerando, em primeiro lugar, a dinâmica própria de uma instituição escolar.

Na expectativa de poder contar com sua colaboração, antecipadamente agradecemos colocando-nos ao inteiro dispor para fornecimento de informações outras que porventura julgue necessárias.

Cordialmente,

Sueli Bulhões da Silva

Prof.ª Dr.ª Sueli Bulhões da Silva

Orientadora (Matrícula: 7445-4)

Endereço eletrônico: sueli@puc-rio.br

Telefone: (21)3527-1290 ou (21)3527-1291



Departamento de Serviço Social
Rua Marques de São Vicente, 255 – Gávea – 22453.900
Rio de Janeiro – RJ – Tel (21) 3527-1290 / 3527-1291 Fax (21) 3527-1292



6.2**Anexo 2- Questionário de pesquisa****A. Dados Gerais**

1. Sexo: () Masculino () Feminino
2. Idade: _____
3. Estado Civil: _____
4. Grau de Instrução: _____
5. Tempo de magistério: _____
6. Disciplina que ensina: _____
7. Série: _____ No. de turmas: _____

B. Questões Específicas

1. O que você entende por Violência Doméstica?

2. Qual o tipo de Violência Doméstica mais conhecido por você?

- () abuso físico
- () abuso psicológico
- () abuso sexual
- () abandono / negligência
- () Outros: _____

3. Você já suspeitou ou teve certeza de que algum aluno seu sofreu Violência Doméstica ?

- () Sim () Não

4. Você já percebeu algum comportamento em seus alunos que possa estar ligado a Violência doméstica?

- () Sim () Não

5. O que foi que chamou sua atenção?

() comportamento agressivo

() tristeza

() marcas corporais

() o aluno contou

() medo

() apatia, retraimento, timidez

() Outros. O que foi? _____

6. Você já pensou na possibilidade de um aluno apresentar problemas de comportamento ou aprendizagem devido a Violência Doméstica?

() Sim

() Não

7. Percebendo que algum aluno seu possa estar sofrendo Violência Doméstica, o que você faria?

() chamaria os responsáveis para conversar

() encaminharia para uma psicóloga

() conversaria com o aluno

() encaminharia para o Conselho Tutelar

() conversaria com a direção da escola

() a escola não deve se envolver

() não sei dizer o que faria

8. Você tem conhecimento dos procedimentos a serem adotados pela escola quando há suspeita ou comprovação de violência doméstica contra crianças e adolescentes?

() Sim

() Não

Se a resposta foi sim, quais?

9. Existe uma Lei no Brasil que informa que a escola tem o dever de denunciar quando suspeita ou tem certeza da ocorrência de Violência Doméstica. Você conhece esta lei?

() Sim

() Não

Se a resposta foi sim, qual é a

Lei? _____

() Sim () Não

Muito obrigada por sua participação.